



☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número / XVII (1 .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto: Despedimentos na Teleperformance

Destinatário: Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Chegou ao conhecimento do Grupo Parlamentar do PCP — e já está noticiado publicamente — que a Teleperformance está a promover o despedimento coletivo de 240 trabalhadores, justificando-o com “o ambiente empresarial volátil que afeta a Europa desde o início do ano”.

Segundo tivemos conhecimento, a notícia já terá sido dada aos trabalhadores visados através de videoconferência, seguida do cancelamento de todos os acessos às ferramentas de trabalho, necessárias ao cumprimento das suas tarefas.

O referido despedimento está a ser promovido em condições que remontam ao padrão de práticas denunciadas em casos recentes de despedimento coletivo em outras empresas como a NOS ou Microsoft.

Atendendo a que empresas como a Teleperformance — atuando em setores de outsourcing e contact centers — têm reportado avultados resultados financeiros, (valores nos primeiros semestres de 2024 e 2025), é evidente a existência de capacidade económica que põe em causa a alegação de crise sectorial ou empresarial para justificar despedimentos.

Acresce que, a confirmar-se a forma adotada para promover esta despedimento, o mesmo está a ser promovido sem o devido cumprimento da lei, designadamente o impedimento da continuidade do desenvolvimento do trabalho com a retirada dos acessos às ferramentas de trabalho.

Este caso evidencia, uma vez mais, a lógica de maximização de lucros à custa dos direitos laborais, prática que o PCP tem denunciado e combatido. As decisões de gestão que colocam o lucro acima das pessoas representam um atentado à estabilidade e à dignidade do trabalho. O Grupo Parlamentar do PCP considera inaceitável que o Governo se mantenha passivo perante estas situações e sublinha que, com o novo pacote laboral em perspectiva, o Governo não só se abstém de intervir como agrava o quadro de fragilidade dos direitos dos trabalhadores, facilitando despedimentos e promovendo a precarização.

Nesse sentido o Grupo Parlamentar do PCP vem, nos termos constitucionais e regimentais, colocar ao Governo as seguintes questões:

1. Que fundamentos invoca a empresa para justificar o despedimento coletivo, especialmente, enquanto decorrem contratações e formações de novos trabalhadores?
2. Que justificação existe para a alegada crise sectorial quando, em 2023, a Teleperformance adquiriu a Majorel por cerca de €3 mil milhões?
3. O Governo tem conhecimento de que a Teleperformance está a infringir o direito ao trabalho, retirando aos trabalhadores o acesso às ferramentas de trabalho para cumprimento das suas tarefas?
4. Estarão trabalhadoras lactantes (mães em período de amamentação) igualmente a ser abrangidas por este despedimento coletivo?
5. Que avaliação faz o Governo desta situação?
6. Que medidas tomará o Governo para garantir os postos de trabalho e os direitos dos trabalhadores visados?

Palácio de São Bento, 17 de Outubro de 2025

Deputado(a)s

ALFREDO MAIA(PCP)